



INDICAÇÃO 526/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto aos setores competentes realize atendimento prioritário aos cidadãos com graves problemas de saúde.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois tenho notado o aumento de casos de doenças graves em pessoas do nosso Município como exemplo o câncer, cuja doença se não tratada com urgência pode agravar o estado de saúde do paciente, necessitando estes de medicamentos e materiais o mais rápido possível, e como sabemos, a burocracia e o grande número de pessoas à espera de atendimento clínico em alguns casos pode atrapalhar a recuperação de pacientes em estado grave. Portanto, é de suma importância que o Poder Público com as devidas análises dê prioridade no atendimento a estes cidadãos.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2019.


MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PP